



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 465 / 2025

Autor: Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, para que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, Jossely Godoi da Silva com copia ao coordenador de Fiscalização de Posturas, Demétrio Molinas: Reivindicamos informações como estão sendo feitas as notificações aos proprietários de terrenos sujos no município, quantas pessoas foram notificadas, se há um prazo para que os proprietários realizem a limpeza e se já foram aplicadas multas para obrigar a limpeza adequada.

A conservação de terrenos baldios é uma obrigação legal e uma medida essencial para a saúde pública, segurança e qualidade de vida urbana.

Justificativa: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Munícipes: Trata-se de propriedades em estado de abandono, com vegetação alta, lixo, entulho, entre outros, cujos donos devem ser notificados para realizar a limpeza, sob risco de serem penalizados de acordo com a legislação em vigor.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Outubro de 2025

Yussef El Salla
2º Vice-presidente(a) - PDT

